**REQUERIMENTO Nº 103/2020**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, bem como à Secretária de Educação, que informem a esta Casa se há possibilidade de se aplicar de imediato a Lei Complementar Municipal nº 227/2020, que concedeu o aumento de 12,84 % às Professoras municipais, considerando que até o momento o Município não conseguiu sucesso frente ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para suspender a validade da Lei, gerando portanto, um passivo trabalhista enorme para a Administração Pública Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento por entender que as Professoras Municipais merecem este aumento e não vale a pena para a Administração Pública ficar adiando o pagamento, pois se o TJMG considerar constitucional referida Lei, terá que pagar de forma retroativa, de uma vez só, o que pode comprometer as finanças municipais.

Tive notícia que os desembargadores do Tribunal de Justiça não concederam a medida liminar para suspender a vigência da Lei Complementar nº 227/2020.

Logo, entendo que é melhor o Município iniciar o pagamento deste aumento às Professoras para que não se crie mais um passivo trabalhista para o futuro.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2020.

**PRETO**
**Vereador**